



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0025/2025-SMS, Nº 0026/2025-SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0025/2025-SMS, Nº 0026/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **Contratos nº 0025/2025-SMS, nº 0026/2025-SMS**, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 24018-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P431746/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se pela a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 136. A presente solicitação decorre da reorganização administrativa e do realinhamento do planejamento orçamentário, especialmente quanto à redistribuição das dotações orçamentárias por centros de custos, visando assegurar maior controle, transparência e correta execução orçamentaria, sem alteração do objeto contratual pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:



PREFEITURA DE SOBRAL

CONTRATO	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0025/2025-SMS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal
	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200– Municipal
	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000– Federal
	MAAP - BÁSICA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000- Estadual

CONTRATO	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0026/2025-SMS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal
	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200– Municipal
	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000– Federal
	MAAP - BÁSICA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000- Estadual



PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da ultima assinatura digital.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTRATOS, CONVÊNIOS E
PROCESSOS LICITATÓRIOS

TESTEMUNHAS:

1.

2.